



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80
Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

De: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Autorização de procedimento de dispensa de licitação eletrônica

PARA: Agente de contratação e equipe de apoio

Preliminarmente, nos termos do Documento de Oficialização de Demanda e documentos complementares encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração, requisitando que seja determinada abertura de procedimento licitatório nos termos da lei 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ALUZINCO E CALHAS EM ALUZINCO ENTRE OS BLOCOS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE E CLINICA DA MULHER DO MUNICÍPIO.

Considerando,

Documento de Oficialização de Demanda – D.O.D

Termo de Referência

Indicação Orçamentária

Documento de Formalização da Pesquisa de Preço

Documento de Formalização de Demanda – D.F.D

Parecer Jurídico, dispensado conforme art. 53 §5º da lei 14.133 /2021 e regulamentado pelo decreto Municipal 44/2023 art. 148.

Decido,

I - Aprovar a formalização da contratação direta na dispensa eletrônica de licitação nº 33/2024 (procedimento administrativo nº 91/2024), onde a empresa abaixo assinalada que saiu vencedora:

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 28.157.484/0001-04, com sede na Avenida Paraná S/N Sala Bairro Centro CEP 85.275-000, Cidade de Laranjal Paraná, neste ato representado pela Srª. Gabriela Oliveira da Silva, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 113.845.199-12, residente e domiciliada no endereço acima citado, cidade de Laranjal Paraná.

Pelo valor de R\$ 42.082,90 (Quarenta e Dois Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

II -Após cumpridas as formalidades legais, determinar o encerramento do processo, em consonância com a Lei de Licitações 14133/201 e Decreto Municipal de regulamentação nº 044/2023.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80
Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



Pelo que, autorizo e determino a divulgação/publicação do procedimento de acordo com a Lei.

Laranjal, 26 de Novembro de 2024.


Joao Elington Dutra
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

De: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Autorização de procedimento de dispensa de licitação eletrônica

PARA: Agente de contratação e equipe de apoio

Preliminarmente, nos termos do Documento de Oficialização de Demanda e documentos complementares encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração, requisitando que seja determinada abertura de procedimento licitatório nos termos da lei 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ALUZINCO E CALHAS EM ALUZINCO ENTRE OS BLOCOS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE E CLINICA DA MULHER DO MUNICIPIO.

Considerando,

Documento de Oficialização de Demanda – D.O.D

Termo de Referência

Indicação Orçamentária

Documento de Formalização da Pesquisa de Preço

Documento de Formalização de Demanda – D.F.D

Parecer Jurídico, dispensado conforme art. 53 §5º da lei 14.133 /2021 e regulamentado pelo decreto Municipal 44/2023 art. 148.

Decido,

I - Aprovar a formalização da contratação direta na dispensa eletrônica de licitação nº 33/2024 (procedimento administrativo nº 91/2024), onde a empresa abaixo assinalada que saiu vencedora:

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 28.157.484/0001-04, com sede na Avenida Paraná S/N Sala Bairro Centro CEP 85.275-000, Cidade de Laranjal Paraná, neste ato representado pela Srª. Gabriela Oliveira da Silva, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 113.845.199-12, residente e domiciliada no endereço acima citado, cidade de Laranjal Paraná.

Pelo valor de R\$ 42.082,90 (Quarenta e Dois Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

II -Após cumpridas as formalidades legais, determinar o encerramento do processo, em consonância com a Lei de Licitações 14133/201 e Decreto Municipal de regulamentação nº 044/2023.

Pelo que, autorizo e determino a divulgação/publicação do procedimento de acordo com a Lei.

Laranjal, 26 de Novembro de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

De: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Autorização de procedimento de dispensa de licitação eletrônica

PARA: Agente de contratação e equipe de apoio

Preliminarmente, nos termos do Documento de Oficialização de Demanda e documentos complementares encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração, requisitando que seja determinada abertura de procedimento licitatório nos termos da lei 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ALUZINCO E CALHAS EM ALUZINCO ENTRE OS BLOCOS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE E CLINICA DA MULHER DO MUNICIPIO.

Considerando,

Documento de Oficialização de Demanda – D.O.D

Termo de Referência

Indicação Orçamentária

Documento de Formalização da Pesquisa de Preço

Documento de Formalização de Demanda – D.F.D
Parecer Jurídico, dispensado conforme art. 53 §5º da lei 14.133 /2021
e regulamentado pelo decreto Municipal 44/2023 art. 148.

Decido,

I - Aprovar a formalização da contratação direta na dispensa eletrônica de licitação nº 33/2024 (procedimento administrativo nº 91/2024), onde a empresa abaixo assinalada que saiu vencedora:

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 28.157.484/0001-04, com sede na Avenida Paraná S/N Sala Bairro Centro CEP 85.275-000, Cidade de Laranjal Paraná, neste ato representado pela Srª. Gabriela Oliveira da Silva, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 113.845.199-12, residente e domiciliada no endereço acima citado, cidade de Laranjal Paraná.

Pelo valor de R\$ 42.082,90 (Quarenta e Dois Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

II -Após cumpridas as formalidades legais, determinar o encerramento do processo, em consonância com a Lei de Licitações 14133/201 e Decreto Municipal de regulamentação nº 044/2023.

Pelo que, autorizo e determino a divulgação/publicação do procedimento de acordo com a Lei.

Laranjal, 26 de Novembro de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:1866C0B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/11/2024. Edição 3161

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>